

PROCESSO CEE Nº 2380/81

INTERESSADO : TOMÁS ROSA BUENO

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATOR : Conselheiro José Maria Sestílio Mattei

PARECER CEE Nº 2034/81 - CESG - Aprovado em 21/12/81.

#### 1. HISTÓRICO:

1.1. Tomás Rosa Bueno, brasileiro, nascido aos 20 de janeiro de 1937, em São Paulo, filho de Celso Waack Bueno e de Abigail Rosa Bueno, requer a este Conselho e reconhecimento da equivalência de seus estudos, feitos no exterior, ao nível de conclusão do ensino do 2º grau, do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

1.2. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) cursou o ensino primário, na E.E. Professor Napoleão de Carvalho Freire, com 4 séries, em São Paulo;
- b) fez, em continuação, no Ginásio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha" e na E. E. do Jardim Novo Mundo, em São Paulo, o ensino ginásial, com 3 séries, nos anos de 1968, 1969 e 1970;
- c) prosseguiu no Liceu nº 11 de Niños de Las Condes, em Santiago, Chile, o ensino médio-secundário, com 2 séries, nos anos de 1971 e 1972;
- d) a seguir, em 1976, prestou Exames de Desenvolvimento Geral de Educação, na "High School Equivalency", do Conselho Americano de Educação, em New York, USA. Em consequência, obteve o título da "The University of the State of New York (universidade do Estado de Nova York - Secretaria de Educação - faz saber que "Tomás Rosa Bueno tendo satisfeito integralmente as exigências prescritas pelo Secretário Estadual de Educação, tornou-se, portanto, apto a receber este Diploma de Equivalência de estudos Secundários".
- e) em seguida, cursou no outono de 1976, a Nova Escola de Pesquisa Social "Parsons School of Design", que é acreditada pela Comissão de Ensino Superior da Associação dos Estados da Região do Meio Atlântico de Universidades e Escolas, também reconhecida como Universidade pelo Conselho de Regentes do Estado de Nova Iorque.

1.3. Os documentos estão assinados pelas autoridades e visados pelo Consulado Geral do Brasil em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1981.

#### 2. APRECIÇÃO:

O interessado, após concluir o ensino primário, estudou 3 anos do curso ginásial no Brasil, e mais 2 anos do ensino médio-secundário, no Chile. Em prosseguimento de sua escolarização, prestou exames de desenvolvimento geral de educação (madureza), nos USA, obtendo, em consequência o diploma de conclusão do ensino secundário. A seguir, estudou algumas disciplinas em escola de ensino superior, nos USA.

O pedido encontra apoio em orientações deste Conselho em casos análogos.

#### 3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, reconheceu-se os estudos realizados por Tomás Rosa Bueno nos Estados Unidos da América, em nível secundário, como equivalentes à conclusão do 2º grau, no sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

Em, 14 de dezembro de 1.981.

Consº José Maria Sestílio Mattei - Relator

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Jessen Vidal, José Maria Sestílio Mattei, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1.981.

a) CONSa. Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de dezembro de 1.981.

a) CONS<sup>o</sup> MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente